

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO Nº 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 14.133/21, torna pública a seguinte **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**:

OBJETO: Serviço técnico especializado para ministrar o curso intitulado “Gestão da Tesouraria – Módulo I: A atribuições e demais procedimentos básicos.”

CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ n.º 13.021.017/0001-77

JUSTIFICATIVA: Empresa com exclusividade na prestação dos serviços, conforme documentação conclusiva da notória especialização e capacidade técnica.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor é de R\$ 649,00 para cada inscrição, totalizando R\$ 1.298,00 para duas inscrições.

PERÍODO: 22/06/2026 a 31/12/2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa 47032
01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 – Recursos não Vinculados
1 – Recurso Livre

Pinhal Grande/RS, 19 de junho de 2026.

FABIO MICHELON
Presidente